



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.109 / ANO IX / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2017

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	4
- RECURSOS HUMANOS.....	5
- SMMA.....	5
- DIVERSOS.....	5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	6
- CPS.....	6
- AMTT.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	8
-------------------------	---

LEIS

L E I Nº 12.850, de 24/07/2017

Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2017, a partir do Projeto de Lei nº 161/2017, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, órgão público permanente, colegiado, paritário entre Governo e Sociedade Civil, de caráter consultivo e fiscalizatório, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de combater o racismo, a discriminação racial, desconstruir preconceitos e reduzir as desigualdades raciais, inclusive nos aspectos educacional, de saúde, econômico, financeiro, social, político e cultural, bem como exercer o controle social sobre as políticas de promoção da igualdade racial desenvolvidas pelo Município.

Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial é órgão de consulta e integração entre governo e sociedade.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

- representar as comunidades negras, indígenas e ciganas perante os poderes públicos, seja Executivo, Legislativo ou Judiciário;
- fiscalizar políticas públicas que promovam a cidadania e a igualdade nas relações sociais de homens e mulheres das populações negras, indígenas, ciganas e demais populações que sofrem discriminação racial, prestando assessoria aos órgãos e entidades do poder público e instituições privadas, emitindo parecer e acompanhando a elaboração de programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público, com a finalidade da promoção da igualdade racial, combate ao racismo e efetivação de ações afirmativas;
- acompanhar a articulação e integração dos programas de governo nas diversas instâncias da administração pública, no que concerne às políticas públicas pela igualdade de direitos e oportunidades e pelo combate ao racismo;
- acompanhar, fiscalizar e divulgar políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos, da discriminação e das desigualdades;
- acompanhar, fiscalizar e divulgar leis e projetos que tenham como objetivo assegurar os direitos das populações discriminadas, exigindo o seu cumprimento, bem como propor aos poderes Legislativo ou Executivo projetos de lei pertinentes ao respeito à promoção da igualdade racial e ao combate ao racismo;
- opinar sobre a modificação ou a revogação de leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminação étnico-racial, social, econômica, cultural, religiosa e qualquer forma de intolerância;
- organizar, em conjunto com o Poder Executivo, o intercâmbio auxiliando na realização de protocolos e outros ajustes com organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, com a finalidade de contribuir para a implementação de programas ou projetos de ações afirmativas;
- sugerir, ao Poder Executivo, ações que promovam a capacitação social, profissional, política e cultural das populações vulneráveis ao preconceito racial e étnico;
- receber e encaminhar a quem de direito, e acompanhar denúncias e queixas de ameaças e violações de direitos humanos individuais e coletivos que envolvam questões raciais e étnicas;
- acompanhar, em todas as áreas de produção de conhecimento acadêmico, a realização de pesquisas sobre a memória das culturas das populações étnica e racialmente discriminadas, promovendo ainda o estudo nas áreas da educação, da saúde, de letras, das ciências, das artes, da história, da filosofia, da economia, da política, da religião, dentre outras;
- receber orientações, solicitações e sugestões oriundas das entidades representativas das raças e etnias que compõe a população do município;
- organizar, em conjunto com o Poder Executivo, ordinariamente, a cada dois anos, ou

extraordinariamente, a realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

XIII. participar da elaboração e acompanhar a execução do PPA, LDO, LOA no que concerne as políticas de promoção da igualdade racial;

XIV. realizar, anualmente, no dia 20 de novembro, atividades relativas ao Dia Nacional da Consciência Negra;

XV. elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será composto de forma paritária por 14 (quatorze) membros e respectivos suplentes, indicados da seguinte forma:

- do Poder Público, um representante de cada órgão:
 - Secretaria Municipal de Educação;
 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - Secretaria Municipal de Saúde;
 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional;
 - Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública;
 - Fundação Municipal de Esportes;
 - Fundação Municipal de Cultura.
- da Sociedade Organizada, um de representante de cada entidade:
 - Instituto Sorriso Negro;
 - Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG;
 - Núcleo Regional de Educação - Ponta Grossa;
 - Comunidade Quilombola;
 - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Ponta Grossa;
 - Central de Movimentos Populares;
 - Movimento LGBT.

Art. 4º. O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida uma recondução.

§1º. O mandato dos representantes da sociedade civil será da organização ou entidade representada pelo conselheiro.

§2º. A Presidência do Conselho será exercida com alternância entre os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil.

§3º. O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial elaborará e aprovará o seu regimento interno no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da nomeação de seus conselheiros.

§1º. Até a publicação do seu regimento, a eleição dos conselheiros será regida por meio de Decreto Municipal.

§2º. O Regimento Interno será homologado por Decreto do Poder Executivo mediante proposta do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n. 11.872, de 12/09/2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de julho de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2017							
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2017							
DATA: 01/08/2017	PROTOCOLO: 1630013 / 2017	PROCESSO: 403					
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO							
CNPJ: 76.437.383/0001-21	Insc. Estadual:						
Endereço: RUA DOS FUNCIONARIOS, S/N							
Bairro: JUVENIL	Cidade: Curitiba -	CEP:					
Telefone: 41 - 3313-3200							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA ESPECIALIZADA VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDIÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, EM CM/COLUNA, SENDO O VALOR DO CM/COLUNA R\$ 24,00 (VINTE E QUATRO REAIS) NUM TOTAL DE 1.000 (UM MIL) CM/COLUNA, TEM CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 25, I DA LEI 8666-93.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
3700204122022125053390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVÇ	1000,00	24,00	24.000,00
Total:							24.000,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.
RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES Secretário Municipal de Administração e R. Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2017							
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60/2017							
DATA: 01/08/2017		PROTOCOLO: 550176 / 2017		PROCESSO: 397			
CONTRATANTE							
PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES							
CNPJ: 92.753.268/0001-12				Insc. Estadual:			
Endereço: AV SERTÓRIO, 905							
Bairro: NAVEGANTES		Cidade: PORTO ALEGRE - RS		CEP: 91.020-001			
Telefone: (51)2342-2822							
OBJETO							
Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de geradores de energia, bem como a revisão imediata do gerador do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, pois o mesmo já não suporta todos os equipamentos do Hospital quando se faz necessário, solicitação mediante protocolo n. 550176/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, do nosso Município.							
JUSTIFICATIVA							
Com fulcro no artigo 25 da Lei n.8666/93							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0800210302005120883390390000	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	104005	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de geradores de energia, bem como a revisão imediata do gerador do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi	SVC	12,00	2.870,00	34.440,00
Total:							34.440,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU Secretária Municipal de Saúde							

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) A SEREM UTILIZADOS PELAS ENTIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor máximo: R\$ 52.371,75 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

12.004.08.243.0045.6.005.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blil.org.br

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 01 de agosto de 2017.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 206/2017

Data: : 18 de agosto de 2017.

Horário: 16:00 horas

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Higiene Pessoal), para suprir as necessidades dos serviços administrados pela Gerência de Proteção Social Especial - SMAS

Valor máximo: R\$ 19.436,0000 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

12.005.08.244.0047.2.169.3.3.90.30.00.00 - 887 - MATERIAL DE CONSUMO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blil.org.br

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 01 de agosto de 2017.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 207/2017

Data: : 23 de agosto de 2017.

Horário: 14:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor máximo: R\$ 9.402,0600 (nove mil, quatrocentos e dois reais e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

12.004.08.243.0045.6.005.3.3.90.30.00.00 - 925 - MATERIAL DE CONSUMO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blil.org.br

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2º AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR informa aos interessados que a abertura da Concorrência 004/2017 – Objeto: Concessão administrativa da execução de obras civis de recuperação do patrimônio municipal – Mercado Municipal, obra de engenharia e construção de estacionamento, obra de engenharia e construção de hotel, obras e projetos complementares e obras paisagísticas do Mercado Municipal de Ponta Grossa, da Administração Pública que aconteceria nesta data, foi transferida para **21 de setembro de 2017, as 14 horas**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Departamento de Compras, à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 3º andar, tendo em vista solicitação de impugnação interposta pela empresa Tekla Engenharia Ltda, através do protocolo 2080426/2017.

Informações complementares serão fornecidas das 12 às 18 horas na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional pelos telefones (042) 3220-1374 ou 3220-1423. A íntegra do Edital, anexos e adendo modificador constam no site: www.ponta.grossa.pr.gov.br/licitações.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE CARBONAR

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2017.

Objeto e finalidade: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o Programa Feira Verde da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Valor Total	R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)
Prazo	12 meses
Programática	060031854200932192/3390300799

Fundamento: Conforme caput do artigo 25 da Lei 8666/93 e Lei Federal 10.696/2003 – PRO-NAF

01/08/17 – Ivonei Afonso Vieira – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

FORNECEDOR: ALINE LANG
LOTE 1
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: ANTONILDA VOLSKI CORDEIRO
LOTE 2
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: ANTONIO ZAREBELNI
LOTE 3
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES
LOTE 4
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: DEJALMA DIAS
LOTE 5
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS – REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 199/2017

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Pr, torna público que o edital de Pregão Eletrônico 199/2017 – Objeto: Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de toners e suprimentos de informática, previsto para o dia 18/08/2017, sofrerá **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, em sua abertura, até nova publicação, conforme prevê a Lei 8.666/93, para análise de quantitativos estimados.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2017.

ELIANE DE FREITAS

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 166/2017

Data: : 17 de agosto de 2017.

Horário: 14:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AVIAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor máximo: R\$ 2.827,0000 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais)

Dotação Orçamentária:

12.004.08.243.0045.6.005.3.3.90.30.00.00 - 925 - MATERIAL DE CONSUMO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blil.org.br

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 01 de agosto de 2017.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 204/2017

Data: : 17 de agosto de 2017.

Horário: 16:00 horas

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Frios e Iogurtes) – Para suprir as necessidades dos serviços CREAS I, CREAS II e CENTRO POP, administrados por esta Gerência de Proteção Social Especial - SMAS.

Valor máximo: R\$ 13.736,6400 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

12.005.08.244.0047.2.169.3.3.90.30.00.00 - 887 - MATERIAL DE CONSUMO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.blil.org.br

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 01 de agosto de 2017.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 205/2017

Data: : 18 de agosto de 2017.

Horário: 14:00 horas

FORNECEDOR: DOLORES MARIA TRIERWEILER
LOTE 6
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: EDERSON SCHINIEGOSKI
LOTE 7
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: ELCIA MARA VIEIRA
LOTE 8
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: ELENICE DOMINGA DA LUZ
LOTE 9
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: ELVIO CAVAGNARI
LOTE 10
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: EVERALDO DA SILVA
LOTE 11
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: HALLISON WILLIAN TAQUES
LOTE 12
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: HELENA JULIA TAQUES
LOTE 13
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: HUELTON FELIPE PAWLAK
LOTE 14
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: IRINEU EDUARDO BELNIAK
LOTE 15
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: JACKSON JOSÉ PAWLAK
LOTE 16
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: JOAMIR ROBERTO PAES
LOTE 17
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: JOAO MACEDO FERREIRA
LOTE 18
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: JONAS GONÇALVES FRANCO
LOTE 19
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: JOSÉ ALDACIR JAYME
LOTE 20
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: JOSE DOS SANTOS CORDEIRO DIAS
LOTE 21
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: JOSÉ VILMAR ANTUNES
LOTE 22
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: LEANDRO SCHINIEGOSKI
LOTE 23
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: LEONORA ANTONIO DE LIMA MARTA
LOTE 24
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: LUIZ CARLOS INGLES FERREIRA
LOTE 25
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: Marcelo Ishimaru
LOTE 26
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: MARCIA ROCIO DE PAULA
LOTE 27
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: MARIA AMELIA KOLIKY
LOTE 28
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: MARIA DA LUZ RIBEIRO
LOTE 29
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: MARIA ELENA PRZIBIOVICZ FRANCO
LOTE 30
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: MARIA MARQUES VIEIRA
LOTE 31
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: MARIO CESAR TAQUES
LOTE 32
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: MARTA FERREIRA DA SILVA
LOTE 33
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: MIGUEL ANGELO OBZUT
LOTE 34
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: NELSON DIAS

LOTE 35
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: NEUSA STADLER
LOTE 36
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: NIVALDO SCHAFRANSKI
LOTE 37
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: ORLANDO SCHAFRANSKI
LOTE 38
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: PEDRO DE FREITAS FERREIRA
LOTE 39
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: ROGERIO CAVAGNARI
LOTE 40
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: ROMUALDO SIUTA
LOTE 41
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: ROSANGELA APARECIDA SANTANA KRASNIAK
LOTE 42
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: ROSENEI DO BOM FIM
LOTE 43
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: ROSENILDA CARNEIRO DA SILVA KOLIKY
LOTE 44
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: ROZA BARBARA SVIECH BUS
LOTE 45
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: Sandro Fattori de Souza
LOTE 46
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: SERGIO LEONARDO BUS
LOTE 47
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: SILVIA ANDREA SIUTA
LOTE 48
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: Taminis Camila Batista
LOTE 49
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: TELMA APARECIDA DIAS
LOTE 50
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: TOMAZ KRASNIAK
LOTE 51
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: VADISLAVA FLAK
LOTE 52
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: Valdirene da Silva Woyciechowski
LOTE 53
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: VALTER MAY
LOTE 54
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: VILMA DIAS DA SILVA
LOTE 55
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: VITOLDO MARCOS KOLIKY
LOTE 56
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).
FORNECEDOR: WILLIAM HILGEMBERG
LOTE 57
Valor Total do Lote: 8.000,00 (oito mil reais).

Resultado do Pregão nº 132/2017

Processo nº 256/2017 – para Aquisição de MEDICAMENTOS para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa realizado em 20/06/2017.

FORNECEDOR: AUROBINDO PHARMAINDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 04.301.884/0001-75

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
28	1	Piperacilina associada a tazobactam 4 g + 500 mg pó liofilizado. Solução injetável com diluente. Frasco ampola	Piperacilina + Tazobactam Aurobindo / Generico	F/A	5000	R\$ 20,88	R\$ 104.400,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

FORNECEDOR: CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	1	Isossorbida, sal mononitrato 10 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1ml.	BIOLAB	AMP	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
16	1	Valproato de sódio ou Ácido Valpróico 288mg (equivalente a 250 mg de Ácido valpróico. Cápsula	ABBOTT	CAP	50000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
17	1	Valproato de sódio ou Ácido Valpróico 576mg (equivalente a 500 mg de Ácido valpróico. Cápsula	ABBOTT	CAP	25000	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais).

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91

15	Cone para sinalização viária e trânsito, confeccionado em PVC flexível, na cor laranja fluorescente, com proteção contra raios UV, altura de 72 cm, peso de 3 a 4 kg, com faixas refletivas brancas. Topo com abertura de 3 a 4 cm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso, com base quadrada, medindo 38 x 38 cm. O cone deve estar de acordo com a NBR 15071, conforme especificado pelo anexo II do CTB.	und.	50	R\$ 59,63	R\$ 2.981,50
16	Protetor solar com fator de proteção solar 60 com Repelente, formulação oil free, água resistente, loção emulsionada, repelente atóxico, sem DEET, FP UVA 25, Hipoalérgico, dermatologicamente testado. Uso profissional. Para peles fototipos 1, 2, 3.	und.	600	R\$ 16,90	R\$ 10.140,00
17	Cintas sling dupla verde com 4m para 2 toneladas, fator de segurança 7:1	und.	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
18	Cintas sling dupla cinza com 4m para 4 toneladas, fator de segurança 7:1	und.	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00

01 - Vencedor dos itens: 01-02-03-16 - Empresa: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

02 - Vencedor dos itens: 04-05-06-07-08-09-10-11-13-17-18 - Empresa: WAM LICITAÇÕES LTDA - ME

03 - Vencedor dos itens: 12-15 - Empresa: BRX EQUIPAMENTOS LTDA.

04 - Item 14 (quatorze) deserto.

Total desta licitação: - R\$ 62.141,80 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2017.

EDUARDO MARQUES

Diretor Presidente

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AVISO DE EDITAL

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através da Divisão de Licitações, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório: PREGÃO, na forma ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2017

ABERTURA: 21/08/2017 HORA: 14h00m

OBJETO: Aquisição de material permanente para sinalização viária (porta foco)

VALOR TOTAL: R\$ 762.596,00 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais)

Dotação Orçamentária:

23.005.15.451.0194.1.340 - Aquisição de Equipamentos e Materiais permanente para o FUNTRAN

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Red: 95 Sub: 52 00 Fonte: 1509
Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito a Rua Dr. Colares, 750, no horário das 09h00m às 17h00m, ou pelo telefone (42)3901-4012 ou pelo site: www.pontagrossa.pr.gov.br

Eng.º **ROBERTO PELLISSARI**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DIÁRIAS CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO EM 01.08.2017

ORDEM	247/2017
DATA CONCESSÃO	01.08.2017
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR - 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR EDUARDO KALINOSKI, COM DESTINO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA/HORÁRIO INÍCIO	02.08.2017 - 10:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	02.08.2017 - 18:00 HS
QUANTIDADE	1,00
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7916
ORDEM 248/2017	
DATA CONCESSÃO	01.08.2017
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9-10.225/1
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO JURIDICO DA CMPG- DR. JOSÉ AUGUSTO ESTARÁ PARTICIPANDO DE CURSO PROMOVIDO PELO TCE "LANÇAMENTO DO MANUAL DE LICITAÇÕES"
DATA/HORÁRIO INÍCIO	02.08.2017 - 07:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	02.08.2017 - 17:30 HS
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7917
ORDEM 249/2017	
DATA CONCESSÃO	01.08.2017
NOME	JOSE CARLOS RAAD
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	12151438-103133
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, GABINETE MARCIO PAULIKI
DATA/HORÁRIO INÍCIO	03.08.2017- 10:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	03.08.2017- 18:00 HS

QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL
ORDEM 250/2017	
DATA CONCESSÃO	01.08.2017
NOME	REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	49148399-5931/1
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO GABINETE DO DEPUTADO DR BATISTA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	02.08.2017- 08:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	02.08.2017- 16:00 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3735
ORDEM 251/2017	
DATA CONCESSÃO	01.08.2017
NOME	DOMINGOS BARBOSA MENEZES JUNIOR
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	15406178/103128
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
DATA/HORÁRIO INÍCIO	03.08.2017- 09:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	03.08.2017- 18:00 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA: 02/08/2017 _____ SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JOSÉ NILSON RIBEIRO - NILSAO

PROJETO DE LEI Nº 421/16 - Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor ADEMIR DIAS.

DO VEREADOR PAULO CENOURA

PROJETO DE LEI Nº 422/16 - Concede Título de cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor RUBENS SELSKI.

DA VEREADORA PROFESSORA ROSE

PROJETO DE LEI Nº 93/17 - Proíbe a incineração de resíduos sólidos de qualquer material orgânico ou inorgânico no Município de Ponta Grossa e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PASCOAL ADURA

PROJETO DE LEI Nº 319/16 - Denomina de MARIO ANTÔNIO ZAPAROLI a Rua "U" do Loteamento Residencial Flamboyant, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

COSPPTMUA - Favorável

SUBSTITUTIVO GERAL (de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Júnior)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

COSPPTMUA - Favorável

DO VEREADOR JOSÉ NILSON RIBEIRO - NILSÃO

PROJETO DE LEI Nº 329/16 - Denomina de SEVERINO COSTA a Rua I do Loteamento Residencial Flamboyant, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade nos termos da inclusa **Emenda de Redação**

COSPPTMUA - Favorável nos termos da **Emenda de Redação** da CLJR

SUBSTITUTIVO GERAL (de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Júnior)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

COSPPTMUA - Favorável

DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI

PROJETO DE LEI Nº 170/17 - Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DOS CAMPOS GERAIS, com sede nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, no termos da inclusa **Emenda de Redação**

CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 178/17 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 142.382,80, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

DO VEREADOR DANIEL MILLA

PROJETO DE LEI Nº 194/17 - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PONTA GROSSA - APAP, com sede nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, no termos da **Emenda de Redação em apenso**

CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 31 de julho de 2.017.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

Presidente

Ver. JORGE DA FARMÁCIA

1º Secretário